# CEU AZUL

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## <u>1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2013</u>

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito mo CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **ABASTECEDORA DE PETROLEO CÉU AZUL LTDA - ME, CNPJ: 75.911.099/0001-82,** com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 1700, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **VALMIR TONIN,** CPF: 580.839.799-53, Identidade RG nº. 4.026.473-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Arcino Pires da Silva, 1866 Centro, Itaipulândia – PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2013, referente Pregão Presencial nº. 9/2013**, entre eles celebrados em data de 12/03/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do litro de Etanol/Álcool Combustível, conforme documentações apresentadas pelo fornecedor às partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº. 9/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do litro de Etonal/Álcool Combustível de **R\$ 1,939** para **R\$ 1,999**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de janeiro de 2014.

JAIME LUIS BASSO PREFEITO MUNICIPAL VALMIR TONIN

ABASTECEDORA DE PETROLEO CÉU AZUL LTDA - ME

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 9/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ABASTECEDORA DE PETROLEO CÉU AZUL LTDA - ME

Reajuste do Preço do litro de Etanol/Álcool Combustível, passando o valor de R\$ 1,939 para R\$ 1,999. DATA: 09/01/2014